



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete

DECRETO Nº 000661/2025 – 23 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A METODOLOGIA NA
EXECUÇÃO SERVIÇOS PRESTADOS PELO
PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO,
REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº
142/2021, 11 DE AGOSTO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 142/2021, de 11 de agosto de 2021, em especial no § 1º do artigo 1º e artigos 3º e 7º;

CONSIDERANDO a necessidade de complementação dos dispositivos reguladores desta municipalidade;

DECRETA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Âmbito de aplicação e objeto

Art. 1º - O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, está autorizado pela Lei Municipal nº 142/2021, de 11 de agosto de 2021, a prestar serviços aos proprietários rurais deste município, os quais ficam regulamentados nos termos do disposto neste Decreto.

Art. 2º - Os serviços têm por finalidade buscar o fomento a produção agropecuária por



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete

meio do incentivo ao desenvolvimento das atividades dentro das propriedades rurais, com a cessão ao produtor rural, mediante incentivos e subsídios, serviços de máquinas, equipamentos e insumos de propriedade do Município.

Art. 3º - É vedada a execução de serviços que não se enquadrem no disposto no Art. 1º, da referida lei.

Art. 4º - As normas estabelecidas neste Decreto para execução de serviços não se aplicam aos serviços dentro do perímetro urbano.

Definições

Art. 5º - Para fins do disposto neste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Pessoa Física - qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira; e

II - Pessoa Jurídica - qualquer pessoa jurídica de direito privado, nacional ou estrangeira.

CAPÍTULO II

PROCEDIMENTOS

Diretrizes gerais

Art. 6º - Os serviços de que trata este decreto serão realizados por meio dos seguintes procedimentos:

I – Requerimento pelo produtor interessado nos serviços, ou;

II - Em caso de programas ou convênios específicos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, será através de cadastro específico.

Art. 7º - O requerente deverá apresentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, SMDEC, a solicitação dos serviços.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, SMDEC, verificará o



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete

enquadramento do produtor requerente, para que se proceda o agendamento do serviço, dentro da sua Infraestrutura e Logística, conforme avaliação do servidor responsável.

Art. 9º - Após a confirmação do agendamento, a Secretaria Municipal da Fazenda fará a emissão da guia para pagamento em nome do requerente.

Art. 10 - É de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, SMDEC:

- I - Agendar e monitorar as execuções dos serviços solicitados;
- II - Determinar o servidor para acompanhar os serviços e zelar pela preservação dos caminhões, máquinas e equipamentos públicos;
- III - Ao finalizar os serviços se houver eventuais diferenças entre quantidade de horas-máquinas e/ou quilômetros rodados, no caso de ultrapassar as quantidades solicitadas e pagas, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, comunicará a Secretaria Municipal da Fazenda, que emita a guia complementar.

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, SMDEC, poderá após a finalização dos serviços, realizar vistoria técnica podendo emitir laudo de avaliação dos serviços.

Art. 12 - Fica estabelecido que em longos períodos chuvosos que resultam em grandes demandas dos serviços de manutenção das vias públicas, período de grande estiagem, quando houver estado de calamidade Federal, Estadual ou Municipal, queda de arrecadação e ou algum evento imprevisível pelo Poder Público, o Chefe do Poder Executivo poderá, no uso das suas atribuições, prorrogar os agendamentos dos serviços e até mesmo suspender temporariamente o agendamento destes.

Art. 13 - O solicitante do serviço, em caso de não pagamento do DAM, será inscrito em dívida ativa do município, conforme previsão do artigo 4º da Lei 142, de 11 de agosto de 2021.



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete

Art. 14 - A listagem com o histórico de execuções e demais orientações sobre o Programa ficará à disposição da população através do site oficial do Município: www.aguadocedonorte.es.gov.br, acessível pelo box com a nomenclatura: "Porteira Adentro".

Art. 15 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, trigésimo oitavo ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

ABRAÃO LINCON ELIZEU

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO - Lei Municipal nº 142/2021 – 11.08.2021

1 – DADOS DO REQUERENTE

PROC.Nº	
NOME	
ENDEREÇO	
BAIRRO	
CIDADE	
TELEFONE	
CPF :	CI:
E-MAIL	
CELULAR	
ITR ou CCIR ou CAR:	

2 - SERVIÇOS

CATEGORIA	☐ Produtor Rural (pessoa física)
	☐ Pessoa Jurídica e Outros
SERVIÇOS	☐ Construção e manutenção de caixas secas em estradas vicinais e carregadores dentro das prioridades rurais, para captação de águas pluviais, visando o abastecimento do lençol freático, aumento da vazão das nascentes e minimizando o processo erosivo das estradas e lavouras;
	☐ Realização de terraplanagem nas propriedades rurais para construção de moradias, estábulos, armazéns, instalações de máquinas de beneficiamento de grãos, terreiro para secagem de grãos, e outros serviços destinados ao desenvolvimento agropecuário;
	☐ Abertura, patrolamento e construção de carregadores dentro das propriedades rurais, visando a melhoria no escoamento da produção e no transporte de insumos no manejo fitossanitário das lavouras;
	☐ Estimular a produção agropecuária através da distribuição de sementes básicas e mudas para agricultores visando a renovação de lavouras, diversificação agrícola, aumento da produtividade das culturas e recuperação de áreas degradadas ou de prevenção ambiental;
	Fornecimento de serviços de horas máquinas e implementos agrícolas para:
	☐ preparo de solo para plantio, serviços de drenagens, depósitos de água para irrigação;
	☐ terraplanagens de canteiros, reparos de curva de nível na preservação do solo, combate a erosão;
	☐ esterqueiras, galpões, silos, bebedouros, açudes para piscicultura, currais, pocilgas, entre outros;
	☐ readequações e encascalhamento dos acessos e instalação das propriedades rurais.



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete

	() Construção de barragens nas propriedades, com finalidade de piscicultura, irrigação, dessedentação de animais paisagismo e outras finalidades agrícolas, com o licenciamento ambiental de acordo com a modalidade de intervenção; () Preparo do solo para implementação de culturas (subsolagem, aração, gradagem), plantio, colheita e transporte de produção agropecuária; () Limpeza de cursos d'água em áreas e várzeas, assim como a drenagem de áreas encharcadas com equipamentos da municipalidade, de acordo com as instruções normativas e Leis necessárias ao caso, e com o licenciamento ambiental de acordo com a modalidade da intervenção; () Fomento de Mudas. () Outros: _____ () hora (as); () km total rodados por caminhões; () total de diárias de caminhões; Os Serviços executados por horas maquinas será limitado 15 horas, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do serviço requerido, respeitando a disponibilidade do maquinário, exceto para os serviços prestado por caminhões.
MAQUINA DEFERIDA	() Motoniveladora - () Escavadeira Hidráulica - () Trator - () Retroescavadeira () Carregadeira - () Caminhão - () Caminhão $\frac{3}{4}$ () Caminhão Prancha

- O requerimento deverá estar acompanhado de cópias do CPF, Comprovante de Identificação e Qualificação como produtor rural.

ASSINATURA DO REQUERENTE - PROPRIETÁRIO

ORIENTAÇÕES GERAIS:
• Preenchimento digital ou a caneta. • Preencher com (X) todos os serviços de interesse. • Após o protocolo de requerimento a Secretaria competente irá fazer vistoria no local dos serviços a serem executados e posterior emissão da Guia para pagamento, conforme anexo I .



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete

ANEXO II

TABELA DE VALORES POR TIPO DE MAQUINAS / EQUIPAMENTOS

MÁQUINA / EQUIPAMENTO	VR.(UFTM) Horas
Motoniveladora	110
Retroescavadeira	53
Trator agrícola	53
Escavadeira hidráulica	90
Carregadeira	85

EQUIPAMENTO	km	VR.(UFTM) KM
Caminhão basculante dia	1	2,6
Caminhão 3/4	1	1,3
Caminhão prancha	1	2,60

EQUIPAMENTO	Diária	VR.(UFTM) Diária
Caminhão basculante diárias (08 horas).	1	260

- Os valores estão convertidos em UFTM – Unidade de Referência do Tesouro Municipal – Valor R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos) – Decreto Municipal nº 00570/2024, 24/12/2024.



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Eu, _____ (nome completo do empregador/contratante) portador do CPF _____ RG nº _____, residente na Rua _____, _____, _____ - _____, **DECLARO** para os fins do Decreto Municipal nº _____/2025- **Dispõe sobre a metodologia na execução serviços prestados pelo Programa Porteira Adentro, Regulamentação da Lei Municipal nº 142/2021, 11 de Agosto de 2021**, que o Município de Água Doce do Norte, ES – CNPJ 31.796.626/0001-80, prestou serviços de horas máquinas, conforme solicitado através do Processo nº _____/202__.

Por ser verdade, firmo à presente.

Água Doce do Norte, ES, _____, de _____, de 202__.

Nome completo do Solicitante